



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELO PODER LEGISLATIVO DE TABAPUÃ EM 13 DE NOVEMBRO DE 2024, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DURANTE A FASE DE APROVAÇÃO, O PROJETO DE LEI Nº 020/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ-SP PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I. CREDENCIAMENTO:

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (13/11/2024), quarta-feira, na sede da Câmara Municipal de Tabapuã, às 17h40min. deu-se início à fase preliminar da mencionada **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º e parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, convocada pela **Câmara Municipal de Tabapuã**, tendo como objetivo a Apresentação e discussão durante a Fase de Aprovação, o Projeto de Lei nº 020/2024, "**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício financeiro 2025, e dá outras providências**" que se constituiu do credenciamento, mediante a coleta de assinaturas dos participantes e disponibilização do Formulário de Inscrição aos cidadãos e autoridades, com as devidas orientações sobre a dinâmica da sessão.

II. FORMAÇÃO DA MESA:

As 18h00min, o Presidente da Câmara Sr. Pedro Márcio Giroto, assume a palavra anunciando a abertura da audiência. Agradece a presença de todos os cidadãos, técnicos da administração e autoridades presentes, com destaque para os vereadores presentes, nomeando a cada um; convida para a formação da mesa os seguintes agentes: Gustavo Antonietti – Diretor de Apoio Legislativo, Lincoln José Franco – Vereador e Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, e finalmente, o Dr. Emerson Leandro Correa Pontes, Mediador- Apresentador, consultor representante da Empresa Planad Consultoria



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

contratada pela Câmara Municipal para suporte técnico, sendo, o primeiro nomeado, o Sr. Gustavo, designado Secretário da sessão.

III. ABERTURA DOS TRABALHOS:

Com a palavra, o Presidente Pedro direcionada a palavra ao Vereador Lincoln, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; Lincoln agradece e passa a palavra a Dr. Emerson Pontes. Emerson Pontes o Presidente da Câmara Pedro pela confiança e o parabeniza pela ótima gestão que vem desenvolvendo à frente do Legislativo Municipal; agradece também a participação de todos que se encontram presentes, saudando especialmente os atuais vereadores, sendo alguns reeleitos e os demais eleitos no recente pleito; em seguida esclarece que a Audiência Pública é um dos importantes instrumentos de transparência e publicidade na Administração Pública, que visa a participação da população no processo de elaboração e de discussão dos planos orçamentários, dentre outros assuntos também importantes, exigidos pela legislação vigente. Informa que o motivo da audiência é de Apresentação e discussão durante a Fase de Aprovação, o Projeto de Lei nº 020/2024, **"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Tabapuã para o exercício financeiro 2025, e dá outras providências"**. Emerson Pontes também reforça em seguida, que o Edital de Convocação foi amplamente divulgado através do Diário Oficial Eletrônico do Município e também no site da Câmara Municipal na internet para dar conhecimento a todos.

IV. APRESENTAÇÃO TÉCNICA DO PROJETO DE LEI Nº 020/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025:

Iniciando a explanação técnica, Emerson Pontes vai tecendo comentários com base nos slides sequencialmente apresentados, contendo: a Composição da Mesa Diretora da Câmara; a Composição das Comissões Permanentes; conceito de audiência pública; os Objetivos do Orçamento Público; os Instrumentos Legais do Planejamento; a Legislação pertinente – Obrigatoriedade Legal Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101, de 04/05/2000, Art. 9º, § 4º, Art. 48, § 1º, inciso I, com redação dada pela LC 131, de

2



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

27/05/2009; a Fundamentação e os Objetivos do Orçamento Público; o Processo de Elaboração do Orçamento; a Função da Audiência Pública; o Cronograma de Datas do Processo Legislativo; o Prazo de Apresentação e de Aprovação do projeto de lei conforme consta da Lei Orgânica Municipal; Emendas ao Projeto de Lei; Adentrando aos anexos e demonstrativos que compõe o referido projeto de lei informa que o valor estimado do orçamento anual do Município para o Exercício financeiro de 2025 é de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) e segue a apresentação considerando o maior nível de segregação na alocação dos recursos; Apresenta as Receitas por Categorias Econômicas e por Fontes de Arrecadação que visa identificar a origem dos recursos, conforme o fato gerador, ou seja, o que ocasiona o ingresso da receita nos cofres públicos; em seguida o Quadro de Detalhamento da Despesa por Órgão, que compreende o maior nível da Classificação Institucional – Estrutura Administrativa; o Detalhamento da Despesa por Funções de Governo, que compreende o maior nível de agregação das diversas áreas que competem ao setor público e que está relacionada com a missão institucional do órgão; o Detalhamento da Despesas por Unidades Orçamentárias, que é o maior nível da Classificação Institucional e que é a Destinatária das Dotações do Orçamento Municipal, ou seja, onde o mesmo é executado; o Detalhamento da Despesa por Natureza, que se subdivide em Despesas Correntes e de Capital e também por Grupos de Despesas, que compreende a Agregação quanto ao objeto de gasto; Finaliza dizendo que todos os quadros e demonstrativos se integram entre si, compondo finalmente o mesmo montante de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), estando ainda a LOA – Lei Orçamentária Anual, totalmente integrada com o PPA – Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, com relação às metas fiscais e de planejamento, neles incluindo os programas de governo, projetos e atividades, finalizando essa parte.

V. LEITURA DAS DEMANDAS SOCIAIS APRESENTADAS POR MEIO DE CONSULTA PÚBLICA ONLINE NO PORTAL DA INTERNET E DISCUSSÃO DE VIABILIDADE DAS MESMAS:

[Handwritten signatures and the number 3]



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ato sequencial, Emerson Pontes informa que em atendimento à ampla transparência e publicidade, bem como às recentes exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, convidou a população para participação no processo de elaboração dos planos orçamentários, através do qual foi inserido no Portal Público na Internet, chamamento específico para a Coleta de Demandas Online, possibilitando ao público em geral bem como as autoridades pudessem fazer sugestões em relação à programação contida no projeto de lei orçamentária para o exercício de 2025. Informou, que apesar de ter ficado à disposição nos últimos dias que antecede à presente audiência, não foram enviadas sugestões através desse canal de informação disponibilizado.

VI. ESCUTA DOS PARTICIPANTES INSCRITOS PARA A APRESENTAÇÃO DE DEMANDAS SOCIAIS DE FORMA PRESENCIAL:

O diálogo com os participantes é aberto, de forma a fazer a leitura individualizada das Demandas/Sugestões que eventualmente poderiam ter sido apresentadas, porém, não houve resultados. Emerson Pontes encerra o item dizendo que a Câmara desenvolveu muito a sua parte nesse sentido.

VII. EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS:

Em seguida Dr. Emerson apresenta o quadro de Emendas Impositivas Individuais apresentadas pelos Vereadores, que totalizaram 30 (trinta) emendas, contendo a área de destinação e também da Saúde; Esclarece que o montante das emendas impositivas totalizaram R\$ 733.878,00 (setecentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e oito reais), que distribuídas igualmente redundou no total de R\$ 81.542,00 (oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais), sendo as mesmas divididas em R\$ 40.771,00 (quarenta mil, setecentos e setenta e um reais) para a área de saúde o mesmo valor de R\$ 40.771,00 (quarenta mil, setecentos e setenta e um reais) para as demais áreas (livre).
Dr. Emerson esclarece a todos sobre as emendas impositivas, encerrando essa parte.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

VIII. DEBATE PRESENCIAL:

Emerson Pontes anuncia a abertura do debate envolvendo os assuntos apresentados. Feitas as considerações necessárias, deixa submetido a todos que de forma livre possam a partir daquele momento, esclarecer eventuais dúvidas, opinar sobre o assunto em pauta, através de perguntas ou sugestões. Após importante debate esclarecedor entre os presentes, houve silêncio; a palavra é direcionada ao Presidente da Câmara Pedro.

IX. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:

O Presidente da Câmara Pedro tece alguns comentários e direciona novamente a palavra ao Vereador Lincoln – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento. Lincoln assume a palavra e consulta a todos; em razão do silêncio, agradece a participação e contribuição de todos, dizendo ainda, que a equipe técnica estará à disposição para esclarecer eventuais dúvidas a respeito do assunto do dia, declarando encerrada a Audiência Pública, às 19h35min. Para registrar, **Eu, Gustavo Antonietti, Secretário Designado** lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme foi aprovada sem protestos, segue assinada por mim, o Sr. **Presidente da Câmara Pedro Márcio Giroto e Emerson Pontes Filho – Mediador**, juntando-se ao presente expediente os seguintes atos: Registro de Assinaturas, documentos utilizados na apresentação (slides-show) e documentos de coleta de demandas.


Gustavo Antonietti
Secretário


Pedro Márcio Giroto
Presidente da Câmara


Lincoln José Franco
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

"A presente Ata constitui documento original, elaborada e impressa em sistema informatizado, em única via, que segue ordenada e arquivada juntamente com os documentos pertinentes".